



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 125/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o requerimento de trancamento de matrícula em disciplinas do aluno regular.

O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme o que foi deliberado na 10ª reunião em 2021 do Colegiado do Programa, realizada em 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os requerimentos de trancamento de disciplinas dos alunos regulares, conforme descrito no Anexo 1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Matemática e Computacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

ANEXO 1

REQUERIMENTO APROVADO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

Aluno do Curso de Mestrado

- 1. INTERESSADO: Glaysson Costa Alcântara**
ORIENTADOR: Thiago Gomes de Mattos

ANO	SEM	DISCIPLINA
2021	1	Tópicos Especiais – Indústria 4.0